

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 3/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000002/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1966778, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem, lotada na Diretoria do Campus de Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Educação Matemática, com efeito financeiro a contar de **08.01.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615745** e o código CRC **0453BA1E**.

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 006, de 10/01/2024, p.13, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2209096, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Química do Campus de Porto Velho (DAQ-PVH), para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.10.2023.

Leia-se:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2209096, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Química do Campus de Porto Velho (DAQ-PVH), para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616895** e o código CRC **216EC379**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017848/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616729/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO**, matrícula SIAPE nº 1510792, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **18.01.2022 a 17.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616778** e o código CRC **503B2716**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000492/2023-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616807/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2354708, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **16.01.2022 a 15.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616847** e o código CRC **68C52FB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017070/2022-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616913/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2081436, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **04.12.2020 a 03.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2022** e financeiro a partir de **13.02.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616945** e o código CRC **143DB442**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016911/2023-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616961/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora docente **CAROLINA NEGRAO BALDONI**, matrícula SIAPE nº 1692475, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **20.08.2020 a 19.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **20.08.2022** e financeiro a partir de **27.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616980** e o código CRC **FE3B3321**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017619/2023-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616983/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ÉVERTON GALHOTI COELHO**, matrícula SIAPE nº 3269954, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **18.01.2022 a 17.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616995** e o código CRC **759DB928**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017488/2023-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1616996/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **RONALDO LEÃO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1248053, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **13.01.2022 a 12.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616997** e o código CRC **59A0FA96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 1/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Despacho DIRCOF (1316757), Processo SEI nº 23118.005274/2023-78, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 18/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as portarias nº 05/2021/PROPLAN/UNIR e 01/2022/PROPLAN/UNIR.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor ODAIR NOCETTI ORLANDO, SIAPE: 3373982, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na PROPLAN - UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora NEUCI FERREIRA PAES, SIAPE: 3376903, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na PROPLAN - UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATALIA ESCOBAR ALIOTI

Pró-Reitora de Planejamento/Substituta
Portaria nº 185/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616639** e o código CRC **95479BA9**.